

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - NUADE**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> PAIND - Edital nº 001/2023/Nuade	<input type="checkbox"/> PAEQUI - Edital nº 002/2023/Nuade
DADOS PARA CADASTRO DO(A) DISCENTE(A)		
VÍNCULO:	<input type="checkbox"/> REMUNERADO (com bolsa)	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO(A) (sem bolsa)
OPÇÃO ESCOLHIDA PARA INSCRIÇÃO: Marque uma das opções a seguir:		
<input type="checkbox"/> Não candidato(a) a vaga(s) reservada(s)	<input type="checkbox"/> Negro(a) de cor preta	<input type="checkbox"/> Negro(a) de cor parda
<input type="checkbox"/> Quilombola	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
Nome do(a) Discente:		
Curso:	Campus:	Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS (somente para bolsista): CONTA EM NOME DO(A) DISCENTE BENEFICIÁRIO		
Banco:	Agência:	Conta Corrente (não ser Poupança):
		Operação:
DADOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)		
Nome:	Matrícula Siape:	
Telefone:	E-mail:	
REQUISITOS DE PREFERENCIALIDADE DO(A) CANDIDATO(A) (preenchido pelo professor(o) orientador(a))		
Requisitos	Parecer¹	
O/a candidato/a é oriundo/a de escola pública?		
Qual a renda bruta da família do/a candidato/a e quantos membros são atendidos por essa renda?		
O/a candidato/a apresenta renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a um salário mínimo e meio?		
O/a candidato/a possui vínculo empregatício ou outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão no momento de assumir a bolsa caso seja selecionado/a?		

¹ Emitir parecer para os requisitos em função da documentação entregue.

Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:

A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil "prioritário"

para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto).”

O(a)s integrantes do Projeto de Ensino, abaixo identificados, declaram pelo presente e na melhor forma de direito, cumprir com a observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Programa de Ensino (identificado o nome e edição no Caput deste formulário) no terá vigência de acordo com período estabelecido no Edital;

Cláusula 2ª – O Programa de Ensino concederá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao discente bolsista;

Cláusula 3ª – O pagamento de auxílio financeiro ao bolsista não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

Cláusula 4ª – O/A discente voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades;

Cláusula 5ª – O/A discente selecionado se compromete a dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o professor na orientação do(a)s discentes foco do programa; identificar as dificuldades enfrentadas pelo(a)s discentes foco do programa; discutir com o(a) Coordenador(a) do Projeto as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades e entregá-la ao/à Coordenador(a) do Projeto em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de suas ações no Projeto. Ademais, o(a) discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.

Cláusula 6ª – O(A) Coordenador(a) do Projeto se compromete a orientar o(a) discente na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades do(a)s discentes foco do Programa e na formulação de planejamento metodológico de ação com do(a) discente apoiador (bolsista e/ou voluntário); controlar a frequência mensal do(a) bolsista e voluntário(a); acompanhar e orientar o(a) discente quanto à apresentação dos resultados do projeto em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o(a) docente orientador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de março de 2022 a abril de 2023 (ou, em caso de alteração, durante o tempo que a presente edição do Programa estiver em atividade).

_____ / PA, _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) discente(a) apoiador

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto